



DECRETO Nº 086/2023., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 05 DE MAIO DE 2023

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 15 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, aliado ao disposto no inciso II, §4º, art. 3º, dessa mesma norma.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal no âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos, sociedade de economia mista federal, empresas públicas federais e bancos no dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), em virtude das festividades alusivas ao 41º Aniversário de Emancipação do Município de Augustinópolis-TO.

Art. 2º - Determinar o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais como o serviço contínuo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 05 dias do mês de Maio de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

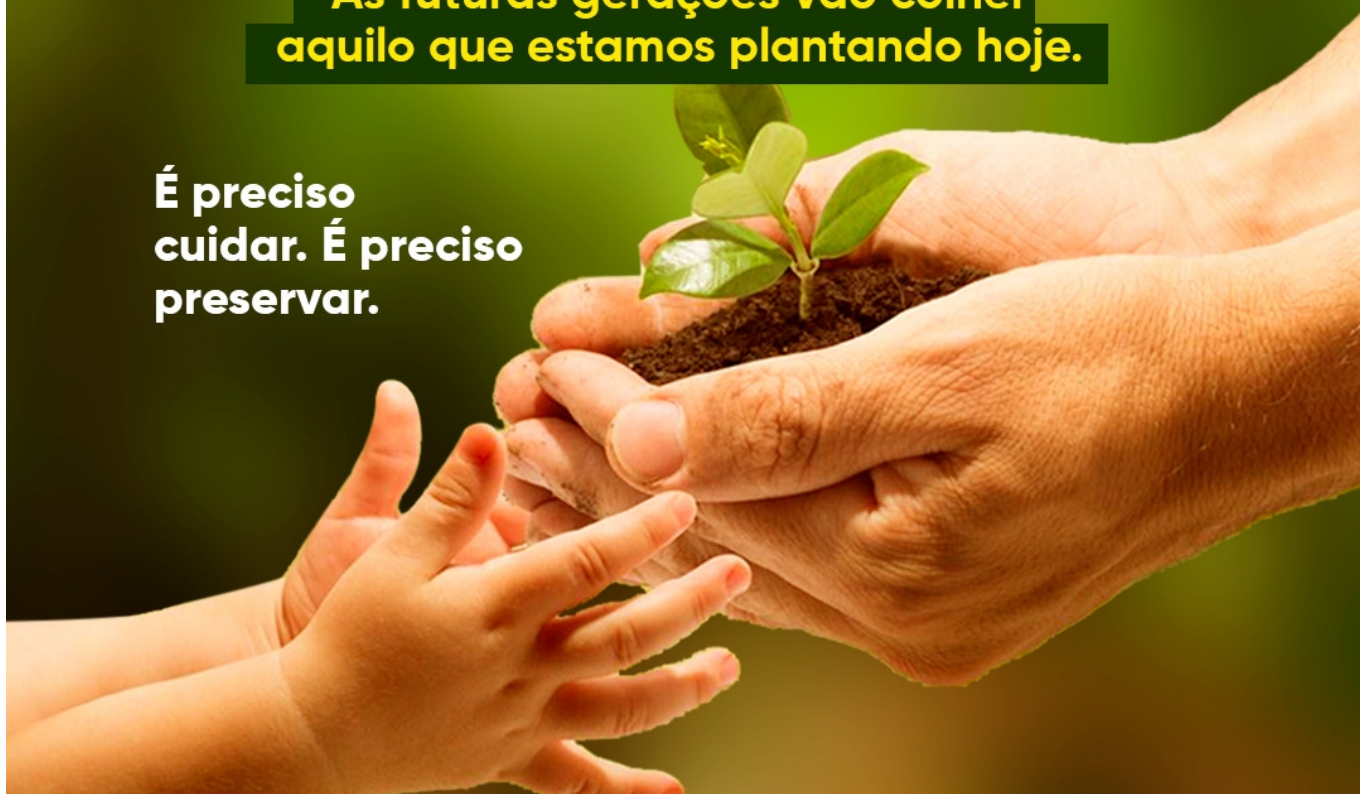
-Prefeito Municipal-



Meio Ambiente

**As futuras gerações vão colher
aquilo que estamos plantando hoje.**

**É preciso
cuidar. É preciso
preservar.**



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E SANEAMENTO



PREFEITURA DE
AUGUSTINÓPOLIS
GOVERNO DE TODOS ADM 2021 - 2024